



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**ATA DA CARTA CONVITE N. 006/2017 CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO
PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2017, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Alvorada – TO reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite Nº 006/2017, tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: **01 – DISTRIBUIDORA CERQUEIRA - EPP, CNPJ/MF: 02.247.880/0001-20; 02 – FLAVIANE MACIEL ABREU – ME, CNPJ/MF: 14.656.279/0001-70; 03 – MARIZETHE DIAS OLIVEIRA – ME, CNPJ: 12.257.927/0001-90.** O setor de licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame. Todas as empresas habilitadas apresentaram Declaração de Enquadramento de ME, EPP, podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2006, prevista no Convite, sendo que todas terão tratamento igualitário. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA – EPP	R\$ 7.160,00
FLAVIANE MACIEL ABREU – ME	R\$ 7.420,00
MARIZETHE DIAS OLIVEIRA – ME	R\$ 7.640,00

Considerando que os valores apresentados se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor

45



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA – EPP, com proposta apresentada no valor de R\$ 7.160,00 (SETE MIL, CENTO E SSESSENTA REAIS)** por ser está a proposta de menor preço e, portanto, a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida ***o Setor de Licitação sugere o encaminhamento da presente para o Departamento Jurídica da Câmara Municipal de Alvorada – TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.*** Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.

DENNYS LOPES CARDOSO
Presidente da CPL/Port. Nº 007/2017

DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA – EPP
Saulo Ribeiro Cerqueira
Representante Legal

JOEL NUNES
Membro

MARIZETHE DIAS OLIVEIRA – ME
Jesiel Ferreira Dias
Representante Legal

VALDENOR RODRIGUES MARTINS
Membro

FLAVIANE MACIEL ABREU – ME
Flaviane Maciel Abreu
Representante Legal

LICITANTES	
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA – EPP	R\$ 7.160,00
FLAVIANE MACIEL ABREU – ME	R\$ 7.420,00
MARIZETHE DIAS OLIVEIRA – ME	R\$ 7.540,00

Considerando que os valores apresentados encontram dentro dos valores estabelecidos no Edital, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelas licitações declara a validade da presente ata.